



CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE REGISTRO, REALIZADA NOS DIA 05 DE JANEIRO DE 2024, EM BRASÍLIA-DF.

Às 9 horas do dia quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, teve início, em Brasília (DF), a centésima reunião extraordinária da Câmara de Registro, coordenada pelo Vice-Presidente, contador Carlos Henrique do Nascimento; contador e coordenador-adjunto da Câmara de Registro José Domingos Filho, contador Brunno Sitônio Fialho de Oliveira; e o coordenador de Registro Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira. O Vice-Presidente concedeu boas vindas aos novos conselheiros que ingressaram na Câmara de Registro do CFC e, após conversas, deixou espaço aberto para as devidas apresentações. Em seguida, devido à necessidade de uma ausência justificada, o vice-presidente passou a condução da reunião ao Coordenador-Adjunto da Câmara, o conselheiro José Domingos Filho. Nesta ocasião, o coordenador de registro do CFC, Edson Rodrigues, apresentou as resoluções gerenciadas pelo Setor, que tratam de registros de profissionais e organizações contábeis, conforme seguem: Resolução CFC nº 1.624/21, dispõe sobre a carteiras de identidade profissional; Resolução CFC nº 1.575/19, dispõe sobre o CNAI PJ; Resolução CFC nº 1.707/23, dispõe sobre registro profissional dos contadores e dos técnicos em contabilidade; Resolução CFC nº 1.708/23, dispõe sobre registro das organizações contábeis; Resolução CFC nº 1.486/15, dispõe sobre o Exame de Suficiência; Resolução CFC nº 1.502/16, dispõe sobre o CNPC; Resolução CFC nº 1.495/15, dispõe sobre o CNAI; Resolução CFC nº 1.671/22, regulamenta a transferência de recursos financeiros para os CRCs; e Resolução CFC nº 1.698/23, institui o domicílio eletrônico. Os conselheiros presentes tiveram as dúvidas esclarecidas, em relação a pontos das normas e, após esclarecimentos e apresentações, o coordenador de registro prosseguiu abordando a respeito dos projetos tratados pela Câmara de Registro, conforme seguem: Registro de Profissional e Organizações Contábeis; Exame de Suficiência; Atualização e Manutenção Cadastral; Assessoramentos às Câmaras e Setores de Registro; Exame de Qualificação Técnica; Revisão da Legislação Aplicada ao Sistema CFC/CRCs Comissão de Estudo e Alteração do Manual de Registro; Seminários e Reuniões voltadas à gestão do Sistema CFC/CRCs, Seminário de Vice-Presidente de Registro. Ao analisarem as normas e os projetos, os conselheiros reagiram com entusiasmo e debateram possibilidade de ações a fim de que essas ferramentas se consolidem e se renovem, garantido eficácias às atividades relativas Câmara de Registro e aos Setores de Registro, no âmbito do CFC e nos Conselhos Regionais de Contabilidade. Em seguida, foram apresentadas aos conselheiros as atividades/ações que são realizadas pela Coordenadoria de Registro do CFC: Julgamento Eletrônico de processos, de profissionais e organizações, via Sistema SPER e SPRO; Julgamento de processos de restituição de carteiras profissionais; Solicitação de CNAI PJ; Julgamento de processos de baixa do CNAI e CNPC; Acompanhamento dos pedidos de carteira de identidade profissional; Acompanhamento dos pedidos de carteira digital; Respostas as consultas relativas à legislação; Desenvolvimento do novo sistema de registro para todos os CRCs; Pesquisa de endereços de profissionais e organizações; Pesquisa de CPF de profissionais; e Pesquisa por Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);

Essas pesquisas visam atualização da base cadastral dos CRCs.

Às 16h horas do dia 05 de janeiro de 2024, e, para constar, eu, Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes, pelo coordenador de registro.

Carlos Henrique do Nascimento**Vice-Presidente de Registro**

Assinado via SEI.

José Domingos Filho**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**Conselheiro do CFC**

Assinado via SEI.

Edson Cássio Miranda Rodrigues Pereira**Coordenador de Registro do CFC**

Assinado via SEI.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique do Nascimento, Vice-Presidente**, em 06/02/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Domingos Filho, Conselheiro**, em 07/02/2024, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, Conselheiro**, em 08/02/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Rodrigues, Coordenador**, em 08/02/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0208700** e o código CRC **AFBEFFDA**.